



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0218/2021 – ID 1827, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA IMPACTO EIRELI-ME, NOS TERMOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021.

DISTRATO PARCIAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 0218/2021 ID 1827.

DISTRATADO: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **Fabiano Marcos da Silva Travain** residente nessa cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 9.449.465 6 /SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 052.989.279.04e:

DISTRATANTE: IMPACTO EIRELI-ME, com sede na Avenida Presidente Vargas, 61, Centro, Astorga-PR Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.306.560/0001-92, neste Ato representada pelo Sr.º Lourival Macedo, portador do CPF: 916.388.529-87, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas e cláusulas oriundas do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª: O presente instrumento tem como **OBJETO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, JIU-JITSU, DANÇA, GINÁSTICA, DANÇAS URBANA, BALLET, GRAFITE, VIOLÃO, BATERIA E PERCUSSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FIACANDO EXCLUÍDO DO CONTRATO O ITEM 6.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR/M	VALOR TOTAL
6	Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULA DE GRAFITE . SENDO 8 HORAS SEMANAIS E 32 HORAS MENCIAIS. (SEXTA - FEIRA)	12	R\$ 1.152,00	R\$ 13.824,00

Considerações do Distrato

Cláusula 2ª: As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Cláusula 3ª: Todas as cláusulas e condições contidas no presente se encontram, desde já, **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

Cláusula 4ª: Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente **DISTRATO**.

Disposições Finais

Cláusula 5ª: O presente Contrato de **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Paraíso do Norte, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Cláusula 6ª: E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **CONTRATO DE DISTRATO** em três vias de igual teor.

Mirador/PR, 02 de Fevereiro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL

Lourival Macedo
« IMPACTO EIRELI-ME

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.7



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL CONTRATUAL

Distrato Parcial Ref: Contrato n.º 0218/2021

CONTRATADO: IMPACTO EIRELI-ME

CNPJ/MF: 05.306.560/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, JIU-JITSU, DANÇA, GINÁSTICA, DANÇAS URBANA, BALLET, GRAFITE, VIOLÃO, BATERIA E PERCUSSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FIACANDO EXCLUÍDO DO CONTRATO O ITEM 6.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR/M	VALOR TOTAL
6	Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULA DE GRAFITE . SENDO 8 HORAS SEMANAIS E 32 HORAS MENSAS. (SEXTA - FEIRA)	12	R\$ 1.152,00	R\$ 13.824,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 02/02/2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal